



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 1999 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.329

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATOS	PAG. 04

LEIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.889, DE 31 DE MAIO DE 1999

"Cria e denomina Escola Municipal que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Escola da Rede Pública do Município de Goiânia, situado na GO-80, KM. 08 - Chácara Bom Retiro, nesta Capital.

Art. 2º - A Escola discriminada no artigo anterior fica denominada ESCOLA MUNICIPAL "SANTA TEREZINHA".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Manuel Alves
José Eduardo Álvares Dumont
César Luiz Garcia
Jorge Antônio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Humberto Pereira Rocha
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
João Silva Neto

LEI Nº 7.890 DE 02 DE JUNHO DE 1999.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JARDIM DE ORAÇÃO", sediada em Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de Junho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Manuel Alves
José Eduardo Álvares Dumont
César Luiz Garcia
Jorge Antônio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Humberto Pereira Rocha
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
João Silva Neto

LEI Nº 7.891 DE 02 DE JUNHO DE 1999

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "CASA DO LEVITA", entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 07 de agosto de 1995, com foro e sede na Ci-

dade de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de Junho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Manuel Alves
José Eduardo Álvares Dumont
César Luiz Garcia
Jorge Antônio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Humberto Pereira Rocha
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
João Silva Neto

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008, DE 26 DE MAIO DE 1999

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incisos II e III, do artigo 8º, da Lei nº 7.862, de 30 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SE-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, 26 (vinte e seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 8.229.500,00 (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 1.927.283,3723 UROMGs (um milhão, novecentas e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três vírgula trinta e sete, vinte e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03070202.002 - 3113.00 - 00 R\$ 50.000,00
1101 - 03070202.002 - 3192.00 - 00 R\$ 10.000,00
SOMA R\$ 60.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 - 02070202.005 - 3113.00 - 00 R\$ 27.000,00
SOMA R\$ 27.000,00

1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - 03070202.006 - 3113.00 - 00 R\$ 12.000,00
1301 - 03070202.006 - 3120.00 - 00 R\$ 5.000,00
SOMA R\$ 17.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 03070232.007 - 3113.00 - 00 R\$ 8.000,00
SOMA R\$ 8.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1501 - 03070202.008 - 3113.00 - 00 R\$ 144.000,00
1501 - 03070202.008 - 3192.00 - 00 R\$ 60.000,00

SOMA R\$ 204.000,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1601 - 03080202.012 - 3113.00 - 00 R\$ 45.000,00
SOMA R\$ 45.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1701 - 08421882.017 - 3113.00 - 03 R\$ 85.000,00
1701 - 08421882.017 - 3192.00 - 02 R\$ 950.000,00
SOMA R\$ 1.035.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 03070202.021 - 3113.00 - 00 R\$ 9.000,00
1801 - 16915751.006 - 4110.00 - 00 R\$ 6.500.000,00
SOMA R\$ 6.509.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA
1901 - 10580202.025 - 3113.00 - 00 R\$ 7.500,00
SOMA R\$ 7.500,00

200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - 08480212.106 - 3113.00 - 00 R\$ 25.000,00
SOMA R\$ 25.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2101 - 13750202.030 - 3113.00 - 00 R\$ 75.000,00
2101 - 13750202.030 - 3192.00 - 00 R\$ 15.000,00
SOMA R\$ 90.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2201 - 11070202.035 - 3113.00 - 00 R\$ 12.500,00
SOMA R\$ 12.500,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2301 - 13770202.073 - 3113.00 - 00 R\$ 6.000,00
SOMA R\$ 6.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2401 - 08462242.070 - 3113.00 - 00 R\$ 4.500,00
SOMA R\$ 4.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2501 - 11653632.152 - 3113.00 - 00 R\$ 7.500,00
SOMA R\$ 7.500,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4402 - 15810212.043 - 3113.00 - 21 R\$ 70.000,00
SOMA R\$ 70.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA
4501 - 08462282.056 - 3111.00 - 40 R\$ 50.000,00
4501 - 08462282.056 - 3113.00 - 40 R\$ 10.000,00

SOMA R\$ 60.000,00
4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA
4601 - 08462282.058 - 3113.00 - 40 R\$ 9.000,00
SOMA R\$ 9.000,00

4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA
4901 - 08482472.142 - 3113.00 - 21 R\$ 32.500,00
SOMA R\$ 32.500,00
TOTAL R\$ 8.229.500,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 03070202.002 - 3111.00 - 00 R\$ 528.000,00
SOMA R\$ 528.000,00

1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - 03070202.006 - 3131.00 - 00 R\$ 5.000,00
SOMA R\$ 5.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1501 - 03070202.008 - 3265.00 - 00 R\$ 60.000,00
SOMA R\$ 60.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1701 - 08421882.017 - 3132.00 - 03 R\$ 950.000,00
SOMA R\$ 950.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 16915751.006 - 3132.00 - 00 R\$ 5.000.000,00
1801 - 16915751.006 - 3265.00 - 00 R\$ 1.500.000,00
SOMA R\$ 6.500.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2101 - 13750202.030 - 3214.00 - 00 R\$ 15.000,00
SOMA 15.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4402 - 15814832.157 - 3132.00 - 21 R\$ 70.000,00
SOMA R\$ 70.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA
4501 - 08462282.056 - 3111.00 - 21 R\$ 60.000,00
SOMA R\$ 60.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA
4601 - 08462282.058 - 3111.00 - 21 R\$ 9.000,00
SOMA R\$ 9.000,00

4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA
4901 - 08482472.142 - 3111.00 - 21 R\$ 32.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

SOMA R\$ 32.500,00
TOTAL R\$ 8.229.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 009,
DE 26 DE MAIO DE 1999

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.862, de 30 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), correspondentes a 562.060,8899 UROMGs (quinhentas e sessenta e duas mil e sessenta vírgula oitenta e oito noventa e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1501 - 08420212.066-3120.00-02 R\$ 1.000.000,00
SOMA R\$ 1.000.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
4202 - 16070212.050 - 3120.00 - 21 R\$ 1.400.000,00
SOMA R\$ 1.400.000,00
TOTAL R\$ 2.400.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 16080312.023 - 4311.00 - 80... R\$ 1.000.000,00
SOMA R\$ 1.000.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
4203 - 16915751.420 - 4110.00 - 25 R\$ 1.400.000,00
SOMA R\$ 1.400.000,00
TOTAL R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1153, DE 26 DE MAIO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JONATHAS SILVA, Secretário Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1159 DE 31 DE MAIO DE 1999

"Coloca servidora à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.420.649-3/99, RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem a servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA (matrícula 169137), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1160, DE 31 DE MAIO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.418.051-6/99, RESOLVE exonerar, a pedido, NARLEI LUIZ DOS REIS (matrícula 408050), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, a

partir de 18 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1161, DE 31 DE MAIO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.420.112-2/99, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ DIVINO PEREIRA (matrícula 408026), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, a partir de 21 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1162, DE 31 DE MAIO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar ADRIANE PAULA RODRIGUES DE MELO (matrícula 358630) do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC - 3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal e nomear BEATRIZ MOREIRA DE CASTRO PAULO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1163, DE 31 DE MAIO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXANDER MAIA DE OLIVEIRA (matrícula 262.145-1), do cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia e nomear KENIA FERREIRA ADORNO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº: 1.406.224-6/99
Interessado: BANCO DO POVO
Assunto: Convênio

DESPACHO Nº 174/99 - À vista do inteiro teor deste processado, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de termo Aditivo ao Convênio nº 027/97, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, e o SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR - CREDICIDADANIA - "BANCO DO POVO", visando prorrogar o prazo de vigência do referido convênio para até 31 de dezembro de 2000 e valor de até R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do ato próprio.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.410.633-2/99
Interessado: SMARH
Assunto: Dispensa

DESPACHO Nº 180/99 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para compra de combustíveis, na quantidade necessária ao abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, em caráter excepcional, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, diretamente de PETRÓLEO IPIRANGA LTDA., durante o período de 90 dias e partir de 04 de maio de 1999.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para os fins, e em seguida, àquela Secretaria para empenhar. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Parque Mutirama de Goiânia e Diversões Ita Park Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 09 (nove) Equipamentos de Diversão

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 60% (sessenta por cento) do valor total dos ingressos vendidos por aparelho.

PROCESSO: 13170860/98

Goiânia, 07 de junho de 1999

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/99

1. DATA: 25.05.99

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. FOUAD MIKAEL MEKEDESSI, representado por TROPICÁLMÓVEIS LTDA.

3. OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Av. República do Líbano, nº 185, Qd. 72, Lt. 08, Setor Aeroporto, nesta Capital.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 1999, podendo ser prorrogado pelas partes.

5. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

6. PROCESSO Nº: 1.383.637-0/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.05.99.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 001/98, homologada pela Resolução Conjunta nº 004/99, objeto do Processo nº 1.335.777-3, de 24.11.98.

OBJETO: Execução das obras de reurbanização das áreas de fundos de vales dos córregos Goiás (trecho Marginal Botafogo - Av. A) e Botafogo (trecho Av. Jamel Cecílio e Trevo Sul), bem como prolongamento da Marginal neste mesmo trecho, e a infra-estrutura viária e de saneamento básico para casas e apartamentos.

VALOR: Estima-se em R\$ 25.732.435,07.

PRAZO: 840 dias

AMOR

DATA: 25.05.99

JATOT

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/99

1. DATA: 27.04.99

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS.

3. OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando dar condições de locomoção aos associados da ACITEG.

4. PRAZO: 12 (doze) meses.

5. VALOR: R\$ 1.262,00

6. PROCESSO Nº: 1.363.287-1/99

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNE-

CIMENTO Nº 018/99-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e PARQUE MUTIRAMA

LOCAL E DATA: 8091

Goiânia, 01 de abril de 1999.

REPRESENTANTES:

COMURG: Hideo Watanabe - PRESIDENTE; Faúse Musse - DIRETOR FI-

NANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Mary Abrão Sáfate Dias - DIRETORA SUPERINTENDENTE

e Reinaldo Alves Barbosa - DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

FINALIDADE: Fornecimento de 598 refeições mensais, acondicionadas em marmiteiras.

PRAZO: Noventa (90) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.124,24 (um mil, cento e vinte e quatro reais; vinte e quatro centavos) mensais.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS